



002 - 20
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Fis. 02

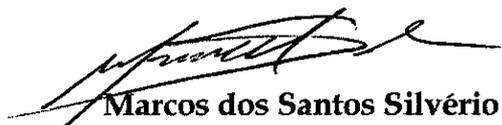
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2020.

Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadã Itapetiningana a Irmã Mariza de
Fátima Assis.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapetiningana a Irmã
Mariza de Fátima Assis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.


Marcos dos Santos Silvério
Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal tem por objetivo prestar homenagem a Irmã Mariza de Fátima Assis, concedendo-lhe o Título de Cidadã Itapetiningana.

Irmã Mariza de Fátima Assis nasceu em Riversul, interior de São Paulo no dia 22 de abril de 1965, sendo a primeira de seis filhos de Manoel Assis e Maria Shirley Correa Assis.

Aos 18 anos de idade entrou na Congregação das Irmãs Dominicanas de São José de Ilanz em Itapetininga fazendo seus primeiros anos de formação religiosa nesta cidade e em Barretos.

No ano de 1987 fez seus primeiros votos na Paróquia e Santuário Nossa Senhora Aparecida do Sul.

Exerceu sua missão no Piauí em Beneditinos e em Teresina, no Maranhão em Barão de Grajaú, no Paraná em Matinhos, no estado de São Paulo na capital e nas cidades de Capão Bonito, Miguelópolis no Lar de Idosos, Barretos, Sorocaba e Itapetininga.

Vivendo sua espiritualidade sempre com amor, dedicação e ardor missionário na construção do Reino de Deus.

Desde janeiro de 2018 é a Priora (Superiora) Regional das Irmãs Dominicanas de São José no Brasil.



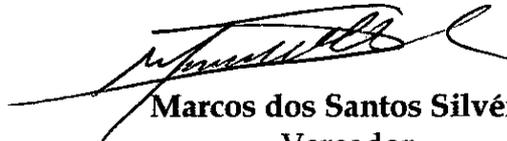
002 - 20
Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

FIS. 04

Há cinco anos é coordenadora do CESIM - Centro Social Irmã Madalena, no Tabãozinho, que há 20 anos vem transformando a vida de muitas crianças, adolescentes, jovens e adultos daquela região.

Desta forma, na certeza da proverbial atenção dos demais nobres Vereadores e convicto, ainda, de que nossa propositura receberá aprovação desta Colenda Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2020.


Marcos dos Santos Silvério
Vereador